



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO - CGPLI
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 3º ANDAR – CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-5516**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios para a definição de especificações técnicas do edital do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNL D 2022 - Educação Infantil, para aquisição de obras didáticas e literárias destinadas aos estudantes, professores e gestores de educação infantil das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público.

Data: 23/04/2020

Horário: de 14:30h às 17h

Endereço: Exclusivamente *On line* por meio de plataforma digital que pode ser acessada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/educacao-corporativafnde>

2. Da Agenda da Audiência:

14h15	Acesso dos participantes à plataforma digital
14h30	Abertura da audiência
15h	Apresentação do modelo de edital do PNL D 2022 – Educação Infantil
15h50	Intervalo
16h10	Resposta aos pedidos de esclarecimentos enviados por e-mail até o dia 21/04/2020
16h30	Resposta aos pedidos de esclarecimentos recebidos durante a audiência pública
17h	Considerações finais e encerramento

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Principais pontos do edital:

- As obras didáticas devem ser apresentadas em conformidade com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), com a Política Nacional de Alfabetização (PNA) e demais legislações educacionais.
- Manual do Professor da Educação Infantil (Impresso e Material digital) – Creche e Pré-escola
- Livro do Gestor da Educação Infantil (Material Digital) - Creche e Pré-escola
- Livro do Estudante - Pré-escola (Impresso)
- Obras Literárias
- Guia Para Preparação para a Alfabetização

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados conforme orientações abaixo:

3.1.1. Acessar o *link* <https://forms.gle/PA5oXAi94euqgZwb9> e preencher o formulário de participação até o dia da audiência pública

3.1.2. Para acesso à transmissão ao vivo da audiência pública, acessar o *link* que pode ser acessada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/educacao-corporativafnde>

3.2. A minuta de edital com as especificações prévias será disponibilizada para consulta no portal www.fnde.gov.br.

3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as **18 horas do dia 21 de abril de 2020**, para preinscricao@fnde.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação **escrita** durante a audiência.

3.4. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento durante a audiência pública:

4.1. As manifestações deverão ser enviadas ao e-mail preinscricao@fnde.gov.br, no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante e empresa (se for o caso).

4.2. As apresentações, durante a audiência, dos pedidos de esclarecimentos e das contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a audiência até as 15h50.

4.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos após as 15h50 serão respondidos por e-mail antes da publicação do edital.

4.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta por Presidente, técnicos e demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência-

Brasília, 16 de abril de 2020.

LÍVIA MOURA DELFINO DOS SANTOS
Coordenadora de Habilitação e Registro
COHER/CGPLI/DIRAE/FNDE